



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI N°. 049/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Estado

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a atender demandas da Média Complexidade.

Art. 3º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação nas funcionais programáticas a seguir:

06 – SECRETARA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.065.3390.33.00.00 (810)	1.621.0000.000	100.000,00
TOTAL		100.000,00

06 – SECRETARA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.072 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.072.3390.34.00.00 (815)	1.621.0000.000	200.000,00
TOTAL		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
03 – FMS SAUDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 – SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0063 - SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS - MAC
2.076 – MANUTENCAO DA FARMACIA HOSPITALAR

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.076.3390.30.00.00 (821)	1.621.0000.000	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 09 de agosto de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 049/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotação com recursos de transferência do Estado de Mato Grosso, para atender demandas da Média Complexidade.

Pelo exposto, contamos com a costumeira atenção dessa Colenda Câmara de Vereadores e requeremos que esse pleito seja apreciado em caráter de URGÊNCIA e atendido na íntegra, para que continuemos com todas as atividades em funcionamento.

Apiacás – MT, 09 de agosto de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal